



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Guaíra, 19 de maio de 2022.

**Ofício n.º 111/2022**

**Assunto:** Despacho Termo de Fomento

**Emenda Parlamentar n.º:** 202230520005/202237170001

**Objeto:** Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, s/nº, solicita fomento conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO
<p><b>RECURSOS ( Emenda Parlamentar- Fundo a Fundo)</b>  <b>Valor da Proposta: 180 dias após o repasse do recurso: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Ao expressarem a importância do serviço da APAE de Guaíra para a administração pública municipal, as pesquisas de satisfação com os usuários e suas famílias revela toda e fundamental importância que tais serviços representam para suas vidas e na sociedade, os quais tratam-se da atuação para garantia dos direitos das pessoas que possuem deficiências, seja ela intelectual ou múltipla. Essa percepção deve ser permanentemente valorizada, divulgada e atrelada à sensibilização da sociedade para a visibilidade de que a pessoa com deficiência faz parte da sociedade, e deve estar a todo o momento inserido nela. Ressalta-se que há a Lei 13.146/2015, que garante o direito à inclusão do deficiente na sociedade, e regula as relações no intuito de reduzir das desigualdades que são condicionadas pela deficiência (BRASIL, 2015). A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaíra atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços</p>

Recebido: AR  
 Data: 19/05/22

*R*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA


Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos -- 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistentes sociais, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagoga e cuidadores sociais.

Como uma OSC que, na sua maioria recebe recursos direcionados, no momento não se encontra em condições de executar reparos, e esse projeto vem de encontro com as suas necessidades, pois poderemos proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá para o aperfeiçoamento do serviço e humanização da estrutura física possibilitando ambiente favorável para acolhida dos atendidos, realização das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social, pois o ambiente físico é uma provisão prevista na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e de organização da vida cotidiana, mobilização para o exercício da cidadania, para vivências de experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Dessa forma justificam-se os reparos nos ambientes utilizados pelos usuários da Assistência Social, no: Bloco D composto por 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha, 01 refeitório.

  
 Renato da Silva dos Santos  
 Presidente  
 CPF: 284.035.808-51

**Ilma. Sra. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
**Diretora de Assistência Social**  
 A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa  
 Seção das Parcerias com o Terceiro Setor



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC

– n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições com órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social de Guaíra-SP, CERTIFICA para os devidos fins que a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, CNPJ nº 48.448.526/0001-65, com sede Anel Viário Julio Robini, s/nº, prolongamento na Rua 26 Centro de Guaíra, possui experiência no Desenvolvimento de Ações da Política Pública de Assistência Social, na modalidade **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias** e está em pleno e regular funcionamento com capacidade Técnica e Operacional para execução de serviços, atividades e projetos nesta área.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaíra, 11 de Maio de 2022

**Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
Diretora de Assistência Social

Maria Adriana B. de O. Gomes  
Diretora de Assistência Social  
CNPJ nº 48.448.526/0001-65



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Renato da Silva dos Santos, CPF: 284.035.808-51, **DECLARO** que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, está ciente e concorda com as disposições previstas na Emenda Parlamentar Fundo a Fundo, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guairá, 11 de Maio de 2022.

Renato da Silva dos Santos  
Presidente da APAE – Guairá S/P



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

### DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art.17, caput, inciso IX, do Decreto nº 5034. De 2017, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no poder de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art.39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº13.019. de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem em seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos, I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429; de 2 de Junho de 1992.

Guaira/SP, 11 de Maio de 2022.

  
 Renato da Silva dos Santos  
 Presidente da APAE – Guaira



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

**DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, nos termos dos arts. 17, caput, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Presidente: RENATO DA SILVA DOS SANTOS, RG: 33.042.861-5 SSP/SP, CPF: 284.035.808-51,  
End: Rua 28 nº 51 Campos Eliseos, Guaira, Telefone: 3332-2001, Email: [renato@aplitecagro.com.br](mailto:renato@aplitecagro.com.br)

Vice Presidente: ROMILDO DE OLIVEIRA, RG: 16.176.377 SSP/SP, CPF: 045.600.568-46, End:  
Rua 10 nº 99 centro, Guaira, Telefone: 3331-6900, Email: [romildooliveira63@yahoo.com.br](mailto:romildooliveira63@yahoo.com.br)

1º Tesoureira: DARIL PENASFORTE, RG: 21.721.894-5 SSP/SP, CPF: 134.542.738-70, End: Rua 04  
nº 1670 Eldorado, Guaira, Telefone: 3332-2001, Email: [daril@netsite.com.br](mailto:daril@netsite.com.br)

2º Tesoureira: SONIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DESTRI, RG: 50.479.918-6 SSP/SP, CPF:  
497.047.296-34, End: Rua 20 nº 1.188 Paranoá, Guaira, Telefone: 3331-5660, Email:  
[soniaadestri@gmail.com](mailto:soniaadestri@gmail.com)



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

1º Secretário: MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG: 5.172.011-5 SSP/SP, CPF: 031.528.278-90, End:  
 Av. 21 nº 460 centro, Guaira, Telefone: 99979-0281, Email: [mariaapribeiro@hotmail.com.br](mailto:mariaapribeiro@hotmail.com.br)

2º Secretária: MARIVANI MEDEIROS DE CARVALHO PUGLIESI, RG: 7.858.272 SSP/SP, CPF:  
 066.701.698-84, End: Rua 16 nº 290, centro, Guaira, Telefone: 3331-2151, Email:  
[marivanipugliesi@hotmail.com](mailto:marivanipugliesi@hotmail.com)

Diretor Patrimônio: EMILSON ALVES SAUD, RG: 5.563.482-5 SSP/SP, CPF: 743.309.428-87, End:  
 Rua 18 nº 434 centro, Guaira, Telefone: 3331-3410, Email: [emasaeas@hotmail.com](mailto:emasaeas@hotmail.com)

Diretora Social: MARIA ETELVINA GARCIA DA COSTA DE SIQUEIRA, RG: 10.395.340 SSP/SP, CPF:  
 049.223.248-28, End: Rua 10 nº 186 centro, Guaira, Telefone: 3331-2414, Email:  
[etelsiqueira@gmail.com](mailto:etelsiqueira@gmail.com)

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL ALBUQUERQUE BRAGHIROLI, RG: 27.486.375-3 SSP/SP, CPF: 277.718.018-03, End: Av.  
 13 nº 171 centro, Guaira, Telefone: 3330-2027, Email: [rafaelbrm@hotmail.com](mailto:rafaelbrm@hotmail.com)

ADALMIR AVELINO DOS SANTOS, RG: 11.544.986 SSP/SP, CPF: 008.674.618-96, End: Rua 28 nº  
 180 Palmares, Guaira, Telefone: 3331-2052, Email: [fumaça@seairrigação.com.br](mailto:fumaça@seairrigação.com.br)

EVERALDO FERNANDES COSTA, RG: 24.306.901-7 SSP/SP, CPF: 081.628.038-07, End: Av.  
 Salomão Joaquim nº 86 Cohab II, Guaira, Telefone: 98145-9500, Email:  
[evepintor@yahoo.com.br](mailto:evepintor@yahoo.com.br)

BEATRIZ MENDONÇA DE PAULA, RG: 14.874.381 SSP/SP, CPF: 103.184.648-45 End: Av. Gabriel  
 Garcia Leal nº 1560 Paranoá, Guaira, Telefone: 3331-7211, Email:  
[escritorioipaula@hotmail.com](mailto:escritorioipaula@hotmail.com)

BADIA JABOUR JUNQUEIRA, RG: 6.190.757-1 SSP/SP, CPF: 020.387.898-19, End: Rua 14 nº 560  
 centro, Guaira, Telefone: 3331-2665, Email: [badiajj@gmail.com](mailto:badiajj@gmail.com)



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

### **CONSELHO FISCAL**

ROBERSON RIBEIRO, RG: 16.375.322-2 SSP/SP, CPF: 056.883.218-30, End: Av. 9 nº 169  
 Vivendas, Guaira, Telefone: 3331-2557, Email: [robersonribeiro7@gmail.com](mailto:robersonribeiro7@gmail.com)

EMERSON DE PAULA SILVEIRA, RG: 19.266.861-4 SSP/SP, CPF: 109.017.398-98, End: Av. 7ª nº  
 51, Vivendas Guaira, Telefone: 3331-4987 Email: [emersonAgrotec@hotmail.com](mailto:emersonAgrotec@hotmail.com)

PAULO ANDRÉ LOPES, RG: 17.279.256-3 SSP/SP, CPF: 100.705.338-06, End: Av: 11 nº 283  
 centro, Guaira, Telefone: 99979-1056, Email: [pauloalopes1@yahoo.com.br](mailto:pauloalopes1@yahoo.com.br)

### **SUPLENTES CONSELHO FISCAL**

GILSON DA SILVA PEREIRA, RG: 45.745.407-6 SSP/SP, CPF: 373.307.528-51, End: Rua 34 nº 239  
 Vila Aparecida, Guaira, Telefone: 99115-0168, Email: [gilsonsilva.pereira89@gmail.com](mailto:gilsonsilva.pereira89@gmail.com)

ANTONIO PAULINO GOMES DA SILVA, RG: 18.615.068-4 SSP/SP, CPF: 074.899.378-92, End: Rua  
 18 nº 637 centro, Guaira, Telefone: 3331-4934, Email: [anpaggos@bol.com.br](mailto:anpaggos@bol.com.br)

EDILSON POSSETI DE SOUZA, RG: 19.266.811-0 SSP/SP, CPF: 159.802.068-41, End: Rua 28 nº 32  
 Campos Eliseos, Guaira, Telefone: 99979-3645, Email: [eletrochok@terra.com.br](mailto:eletrochok@terra.com.br)

### **PROCURADOR JURIDICO**

HEBER GOMES DE ASSIS, RG: 43.746.272 SSP/SP, CPF: 313.187.988-25, end: Rua Miguel Borges  
 Leite, Bairro Industrial Anel Viario Julio Robini nº 57, Guaira, Telefone: 99979-1264, Email:  
[hgassis@gmail.com](mailto:hgassis@gmail.com)





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

### PROCURADOR ADJUNTO

ELIZABETH FIGUEIREDO MONSEF, RG: 7.690.929-3 SSP/SP CPF: 065.598.968-46, End: Av: 49 nº  
 149 Portal do Lago, Telefone:16-99979-9793, Email: [bethmonsef@hotmail.com](mailto:bethmonsef@hotmail.com)

### AUTODEFENSORIA

#### TITULARES:

RAFAEL DEPAULA BORTOLETO, RG: 43.515.296-8 SSP/SP, CPF: 394.216.138-99, End: Av 19 d nº  
 1709 CECAP, Guaira-SP.

LAIS BORGES RAGOZONI, RG: 46.293.517-6 SSP/SP, CPF: 403.876.958-50, End: Av. João F.  
 Elias de Andrade nº87 Mario Garcia da Costa, Guaira-SP.

#### SUPLENTES:

WEVERTON APARECIDO DAMASCENO, RG: 105.044.767-0 SSP/SP, CPF: 485.627.688-39,  
 End: Av. 35 nº 1060 Jardim Paulista, Guaira-SP.

MARCIA LOPES LOURENÇO DA SILVA, RG: 43.515.295-6 SSP/SP, CPF: 233.224.238-40, End: Av.  
 33 nº 1568 Miguel Fabiano, Guaira-SP.


- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Guairá, 11 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Renato da Silva dos Santos  
Presidente da APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**


Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguira.org.br](mailto:secretaria@apaeguira.org.br) site: [www.guaira.apaebrasil.org.br](http://www.guaira.apaebrasil.org.br)

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES  
MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art.23, caput, inciso XIII, do Decreto nº 5034, de 2017, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira;

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guaíra, 11de Maio de 2022.



---

Renato da Silvaldos Santos  
Presidente da APAE